

REQUERIMENTO N° , DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, voto de congratulações à **Rede Vida de Televisão** pela passagem do seu 14º aniversário de fundação.

JUSTIFICAÇÃO

Sediada em São José do Rio Preto, com cobertura nacional, a **Rede Vida de Televisão** tornou-se a emissora da família cristã, por meio da divulgação dos ideais cristãos, do acompanhamento das atividades religiosas e como coadjuvante na formação moral e educativa do povo brasileiro.

Foi ao ar, pela primeira vez, no dia 1º de maio de 1995, em caráter experimental.

Recebeu a concessão para que fosse a emissora da família brasileira, a ser conduzida pelas mãos do Dr. João Monteiro de Barros Filho, que, com inegável competência, conseguiu que ela se transformasse em estação de televisão de âmbito nacional e se constituísse em referência naquilo que ela representa para toda a família cristã brasileira.

Estou certo de que expresso o sentimento de todos os membros do Senado Federal ao propor essa homenagem, razão maior do presente voto de congratulações à **Rede Vida de Televisão**.

Sala das Sessões, de maio de 2009

Senador **JOSÉ SARNEY**